

**PREFEITANDO**

**FÉRIAS**

Crianças em férias escolares em Curitiba podem se divertir perto de casa, sem gastar nada. Entre os dias 28 de janeiro e 8 de fevereiro a prefeitura promove o Festival de Férias - Verão 2019, de segunda à sexta-feira, nas dez Administrações Regionais da cidade. A Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude (Smelj) é a organizadora do evento. Ao todo, estarão à disposição dos pequenos várias atividades recreativas e esportivas, sob a supervisão de professores da Smelj. Uma vez por semana, serão disponibilizados brinquedos infláveis e camas elásticas, além das demais brincadeiras que serão feitas diariamente. Informações: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

**ANIMAÇÃO**

A Secretaria de Cultura de São José dos Pinhais e o Museu do Boneco Animado realizam a primeira edição do Sábado Animado, no dia 26. A ação, que terá apresentação de teatro de bonecos e exposição das peças confeccionadas pelos arte-bonequeiros da Oficina de Bonecos de SJP, é destinada para pessoas de todas as idades. A peça de teatro de bonecos apresentada nesta edição será "O Mistério da Casa Marrom". O evento é aberto ao público e é realizado no último sábado de cada mês, no Museu do Boneco Animado, das 12h às 16h. Mais informações: (41) 3381-5903.

**CONCURSO**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo divulgou o Edital do Processo Seletivo para a contratação de profissionais para as Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. O Edital traz vagas para a atuação nas áreas de: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Topógrafo, Geólogo, Médico Psiquiatra e Médico Ecografista/Diagnóstico por Imagem. As remunerações variam de R\$ 3.061,29 a R\$ 6.894,44, conforme o cargo. As inscrições vão de 22/01 a 05/02, em: [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)

**ATAS E EDITAIS**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018**  
**PROCESSO Nº 213/2018**

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2018, Processo nº 213/2018, em 19 de outubro de 2018, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituído pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** a apresentação do Aparentamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 8897 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual trata de análise concomitante de processo licitatório realizado ex officio, no exercício do controle externo das contas públicas previsto na Constituição da República, com objetivo de verificar a correta destinação dos recursos públicos e a conformidade da licitação e do contrato com o ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública; **CONSIDERANDO** o interesse público na busca de priorizar a aquisição pelos melhores preços praticados no mercado; **DECIDE REVOGAR** os itens 12, 17, 19, 22, 26, 27, 28, 33, 36, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 55, 56, 57, 63, 69, 70, 77, 81, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 116, 125, 129, 132, 134, 135, 136, 139, 144, 147, 148, 149, 152, 154, 157, 158, 160, 162, 164, 168, 171, 179, 182, 187, 189, 190, 191, 193, 200, 206, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 236, 237, 242, 243, 244, 248, 249, 253, 254, 262, 263, 264, 265 e 266 constantes no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 73/2018, Processo nº 213/2018, considerados desertos, fracassados e que estão muito aquém dos valores constantes no Banco de Preços em Saúde, com o intuito de atender as ações recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Aparentamento Preliminar de Acompanhamento - APA nº 8897, com a deflagração de novo processo licitatório. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 23 de janeiro de 2019. **AUGUSTINHO ZUCCHI PREFEITO.**

  
**EDITAL**  
**AVISO DE RECOLHIMENTO**  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - 2019**

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR E CONVOCAR** a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2019, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam como autônomos, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita impreterivelmente até o dia **28 de fevereiro de 2019** em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As GRCSU foram emitidas com base nas informações fornecidas pelo Conselho Regional de Medicina e estão sendo remetidas à categoria. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, na Rua Coronel Joaquim Sarmento nº 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230, ou pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail [tesouraria@simepar.com.br](mailto:tesouraria@simepar.com.br). A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada. A Contribuição Sindical para o exercício de 2019 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page [www.simepar.org.br](http://www.simepar.org.br).  
 Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

Marlus Volney de Moraes  
 Diretor Vice Presidente

Brasil Vianna Neto  
 Diretor Tesoureiro

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019.**

O MUNICÍPIO de Boa Esperança do Iguaçu/PR, torna público que às 09:00 horas do dia 06/02/2019, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	350.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3537-1208 - E-mail [licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br), [licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Demétrio Pinzon, nº 16 - centro de Boa Esperança do Iguaçu/PR, das 08:00 às 17:30 horas.

**Boa Esperança do Iguaçu/PR, 23 de janeiro de 2019.**

IVANIR RUFATTO  
 Pregoeiro

  
**SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/19**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO/REFORMA DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, ALIMENTADORES DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO EDIFÍCIO SESC DA ESQUINA. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2019. **HORÁRIO:** ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/). Curitiba, 24 de janeiro de 2019. EMERSON SEXTOS, Diretor Regional.

**EXTRAVIO**


**ELLEN ESTER DO CARMO HAUSSLER DE MORAIS COMUNICA O EXTRAVIO DO DIPLOMA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA, CURSO DE PSICOLOGIA CONCLUÍDO EM 2006 COM COLAÇÃO DE GRAU EM 08 DE MARÇO DE 2007. SEM BOLETIM DE OCORRÊNCIA.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**  
**PROCESSO Nº 15/2019**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Liciane Cristina Puttkamer*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica, relacionados na REREME - Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamentos instituídos pelo Município, como obesidade, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licitacao2@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao2@patobranco.pr.gov.br). 23 de Janeiro de 2019. Liciane Cristina Puttkamer - Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**  
**PROCESSO Nº 14/2019**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira *Mariane Aparecida Martinello*, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado a participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Contratação de empresa especializada para a implantação de um Sistema de Gestão, Controle e Fiscalização do Estacionamento Regulamentado - ESTAR Eletrônico, em regime de locação, solução para gestão integrada do trânsito, englobando: Tালনীর electrónico para fiscalização do trânsito e demais periféricos, em regime de comodato, com o devido suporte técnico; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço global", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 23 de Janeiro de 2019. Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.

  
**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
 Estado do Paraná

**ERRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - SMCT**  
**CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO**

O MUNICÍPIO DE GUARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.017.474/0001-08, com sede na Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar que:

INCLUI AS INFORMAÇÕES ABAIXO NO ITEM 3.1.5 COTA "CAMAROTE": LIMITE 01 (UMA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO:

- 1) Data limite para apresentação da proposta: 25/02/2019 até as 17:00 horas.
- 2) Data limite para montagem do camarote: 01/03/2019
- 3) Data limite para desmontagem do camarote: 06/03/2019
- 4) O patrocinador será responsável pelo pagamento da premiação do desfile dos Blocos Carnavalescos, organizado pelo Município, sendo:
  - 1º lugar: R\$3.000,00 (três mil reais);
  - 2º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais);
  - 3º lugar: R\$1.000,00 (um mil reais).

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 23 de janeiro de 2019.

Luiz Cezar Antunes de Oliveira  
 Presidente da Comissão de Patrocínios

  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**EDITAL**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca todos os Médicos inscritos neste Regional a comparecerem à **Assembleia Geral**, a se realizar em sua Sede, na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba - PR, no dia **25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 19h00 em 1º convocação e às 19h30 em 2º convocação**, conforme preceitua o Regimento Interno deste CRM-PR, a fim de deliberar sobre:

1. Prestação de Contas e das Atividades do CRM-PR do ano de 2018;
2. Resolução CRM-PR nº 212/2018, que normatiza os procedimentos para pagamento de Diária, Jeton e Auxílio de Representação pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e revoga as Resoluções CRM-PR nº 208/2018 e 210/2018.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.

**CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA**  
 Presidente



**Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2019**

**ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Prezados condôminos, venho por meio desta comunicar à Assembleia do dia 24 de janeiro de 2019 foi postergada para o dia **07 de fevereiro de 2019** devido à ausência dos Conselheiros Fiscais para que os mesmos participem.

**ZAKARIA ALI SAMAD**  
 SINDICO